



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## PORTARIA Nº 333/PROAD/UFFS/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 1/2021, Processo nº 23205.009424/2020-91.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 1/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 27/2020, Processo nº 23205.009424/2020-91, contratada a empresa VIANEI ANTÔNIO WOOS ME:

- I - gestor titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Assistente em Administração, Siape 1828090;
- II - gestor suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- III - fiscal titular: Leandro Galon, Docente, Siape 1805453;
- IV - fiscal suplente: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de (horas máquina) de empresa especializada para execução de serviço de limpeza de açude no *Campus* Erechim/RS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício

